



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IV - Nº 21  
SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação .....	
Controle Interno .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano os Santos Candido  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
em 10 de Março de 2021.

LEONARDO VASCONCELLOS  
Presidente

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3.982 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR, FIRMAR CONVENIO OU PARCERIA PÚBLICA, COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES PARA IMPLANTAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS-RJ É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no art. 45 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Teresópolis;

**CONSIDERANDO** que competente ao Presidente da Câmara Municipal a necessária promulgação em consonância com o inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresópolis.

**O VEREADOR JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei Municipal com o nº 3.982 de 10 de Março de 2021.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO**, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, a criar, firmar, estabelecer convênios ou parcerias públicas, com Municípios limítrofes ao 2º distrito para implantação e custeio de unidade de pronto atendimento 24 horas, com atendimento e serviços de ambulância.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo **AUTORIZADO** a abrir créditos adicionais orçamentários necessários à execução do disposto nessa lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### RELAÇÃO DE PORTARIA 008/2021

**PORTARIA Nº 133/2021- EXONERANDO – ALESSANDRA IOHANA LOPES NUNES** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 05 de março

**PORTARIA Nº 134/2021 - CONCEDENDO**, com fundamento nas disposições do Artigo 29 da Lei Complementar nº 176/2014, **20 (vinte)** dias de Férias, ao Servidor **LUIZ CLEIVER DA SILVA** referente ao período de 2020/2021, conforme o Processo nº 00104/2021 a partir de 10 de julho de 2021.

**PORTARIA Nº 135/2021- CONCEDENDO**, com fundamento nas disposições do Artigo 29 da Lei Complementar nº 167/2014, **20 (VINTE)** dias de Férias ao Servidor efetivo **FABIO DE SANTANA**, referente ao período 2020/2021 conforme **Processo nº 00125/2021** a partir de **16 de julho de 2021**.

**PORTARIA Nº 136/2021- CONCEDENDO**, com fundamento nas disposições do Artigo 29 da Lei Complementar nº 176/2014, **20 (VINTE)** dias de Férias a Servidora Efetiva **MARIA REGINA FARIA FERNANDES**, conforme o **Processo nº 00247/20** com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

**PORTARIA Nº 173/2021 - NOMEANDO – GUSTAVO XAVIER DANTAS** para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, a partir de 06 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 12 março de 2021

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE  
Presidente

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. NÓS LIGAMOS.**

ATENDIMENTO 24 HORAS, TODOS OS DIAS. | A ligação é gratuita e sua identidade será preservada.

**180** Disponível no Apple Store, Google Play Store e Microsoft Store.

**#euLigo180**

Ministério das Cidades | Secretaria de Políticas para as Mulheres

**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME

**D.O.E.**  
Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE